



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

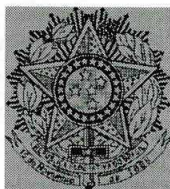
ATA DA 2ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sala 951 do Ed. Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, presentes os Procuradores de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, Eline Levi Paranhos, José Valdenor Queiroz Junior, sob a coordenação do Procurador de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Verificada a existência de quorum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Sistema de distribuição aleatória do NEOGAB

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIAS: Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: Arquivamentos homologados: PP 08192.051035/2023-11 – NeoGab Extrajudicial – Júlio César Lérias Ribeiro e outros, NF 08192.009669/2024-44 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Juliana dos Santos de Sousa e outro, ICP 08192.156035/2023-07 – NeoGab Extrajudicial – Meyre Fátima Guimarães e outros, PA 08192.041900/2023-11 – NeoGab Extrajudicial – Carlos Antonio



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Sarina e outros. **Dra. ELINE LEVI PARANHOS: Arquivamentos homologados:**

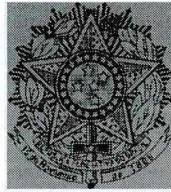
PP 08192.145517/2023-23 – NeoGab Extrajudicial – Silvestrin Frutas Ltda. - CEASA de Brasília e outro, PP 08192.019897/2023-41 – NeoGab Extrajudicial – Lunuse da Silva Queiroz Silva Queiroz e outro, PP 08192.055711/2023-18 – NeoGab Extrajudicial – Igor Ribeiro Oliveira e outros, NF 08192.193407/2023-78 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Jemina do Carmo Pignataro e outro, NF 08192.165460/2023-89 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – Cornélio José de Santiago Filho e outro, PP 08192.078776/2023-31 – NeoGab Extrajudicial – Associação de Proprietários do Residencial Santa Mônica e outros, PP 08192.053297/2023-11 – NeoGab Extrajudicial – Moradores do Condomínio Venice Park e outros, PA 08192.040782/2023-16 – NeoGab Extrajudicial – Michelli Moraes e outro, PA 08192.005408/2023-74 – NeoGab Extrajudicial – Ruth Sousa e outros, PA 08192.204771/2022-90 – NeoGab Extrajudicial – Colégio Militar Tiradentes e outro, PA 08192.202235/2022-50 – NeoGab Extrajudicial – Regislane C. P. Lima e outros.

Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: Arquivamentos homologados:

PP 08192.056009/2023-71 – NeoGab Extrajudicial – Letícia Seabra Melo Fernandes e outro, ICP 08192.070073/2023-65 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – I. S. C. e outros.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: O Colegiado, por unanimidade, após discussão, decidiu aprovar o texto das seguintes súmulas que tratam de casos recorrentes que vem sendo submetidos a julgamento na 6ª. Câmara Cível Especializada:

1) “Arquiva-se o feito quando identificado que se trata de direito individual disponível, sem indícios de interesse social e sem repercussão na esfera coletiva, não havendo elementos que justifiquem a atuação do Ministério Público.; 2) “Constatado que a solicitação de vaga em instituição de ensino público foi atendida e todas as medidas administrativas foram adotadas, impõe-se o arquivamento.”; 3) “Satisfeito o atendimento especializado para alunos portadores de necessidades especiais educacionais nas instituições de ensino público, promove-se o arquivamento do feito.” . Ao final, o Coordenador determinou que a secretaria adotasse as providências para a publicação e divulgação dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

referidos atos.

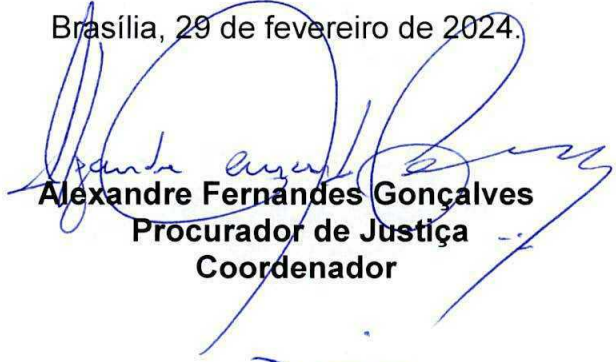
V. OBSERVAÇÕES GERAIS: O recorrente Cornélio José de Santiago Filho fez sustentação oral no julgamento da Notícia de Fato nº 08192.165460/2023-89.

VI. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: 1) Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da 6ª Câmara Cível, Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 21 (vinte e um) expedientes via NeoGab e que o Dr. José Valdenor Queiroz Júnior despachou 99 (noventa e nove) expedientes via NeoGab, no período de 01 a 31 de janeiro de 2024, os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

VII. COMUNICAÇÕES DOS VOGAIS: Não houve comunicação.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 6ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.


Alexandre Fernandes Gonçalves
Procurador de Justiça
Coordenador


Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva